DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Quebra de Ordem Cronológica 6

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Dispensas - Aviso de Abertura 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-051 – Guaiçara – SP
Email:gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº 4154, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**25.000,00**
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
12	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
9	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAIÇARA, 01 de julho de 2026

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT L. CABRAL
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº 4162, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social:
Titular: Cintia Regine Rodrigues de Freitas Maitan
Suplente: Ana Maria dos santos Souza
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cristiane Vigarani de Oliveira
Suplente: Onedes Mendes Portella
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Luísa Soldan
Suplente: Ana Paula Weber
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Antônio Mario Pereira da Silva
Suplente: Cassius Valério Grassiotin Melo

Art. 4º. O programa priorizará gestantes e crianças de até três anos beneficiários do Programa Bolsa Família, e as crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). As famílias serão acompanhadas por profissionais e visitadores capacitados, que farão visitas domiciliares periódicas.

Art. 5º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será exercida pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Art. 6º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz, será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 3738, de 2 de março de 2023.

Guaiçara, 28 de agosto de 2026.

Flávia Ramos Bittencourt Leão Cabral
Prefeita Municipal

"Digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria, publicado no site https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos e afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei."

Carlos Eduardo Schmidt Maitan
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

CONTRATO Nº 053/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: RENATA APARECIDA JACINTO LINARES-MEI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF “ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ”, NO MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP.
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026
Data: 28/08/2026
Valor: R$ 18.400,00

CONTRATO Nº 054/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: RHS CONTROLS RECURSOS HIDRÍCOS E SANEAMENTO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DESTINADOS A RETIRADA E DESTINAÇÃO FINAL DO LODO DA ETE DO MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP.
Fundamentação Legal: CONCORRÊNCIA N° 002/2026
Data: 31/08/2026
Valor: R$ 148.967,76

CONTRATO Nº 055/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: LETICIA GABRIELA SANTOS TOLEDO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO – FROTA 59 DA PREFEITURA MUNICIPAL
Fundamentação Legal: art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026
Data: 28/08/2026
Valor: R$ 19.960,00
.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
											S/N	Processo	Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
7825/1-2026/GL	304	3.3.90.39.23	DISPENSA	000028/26	MAGER SEGURANÇA LTDA	23/06/2026	02/07/2026	02/07/2026	12.000,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
823/5-2026/ES	583	3.3.90.30.24	PREGÃO PRESENCIAL	000022/25	FRANK NELSON CARACHO - ME	02/06/2026	03/07/2026	03/07/2026	1.733,20	QUEBRA	SIM		03/08/2026
967/5-2026/GL	18	3.3.90.39.05	INEXIGIBILIDADE	000001/26	DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	22/06/2026	03/07/2026	03/07/2026	6.500,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
7778/1-2026/OR	304	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000031/26	Leonardo Daguano Producoes Artisticas Ltda	30/06/2026	03/07/2026	03/07/2026	85.000,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
4547/3-2026/GL	94	3.3.90.39.05	MAT / SERV - CONVITE	000075/21	NPS-ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI	30/06/2026	03/07/2026	03/07/2026	5.702,90	QUEBRA	SIM		03/08/2026
4546/3-2026/GL	570	3.3.90.39.05	MAT / SERV - CONVITE	000017/23	ENEPE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.	01/07/2026	03/07/2026	03/07/2026	6.714,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8361/1-2026/OR	464	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	06/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	18.122,12	QUEBRA	SIM		03/08/2026
3362/7-2026/GL	67	3.3.90.39.05	DISPENSA	000003/24	ADPRH-ASSESSORIA,TECNOLOGIA E SERV. LTDA.-ME	29/06/2026	07/07/2026	07/07/2026	1.516,82	QUEBRA	SIM		03/08/2026
7825/2-2026/GL	304	3.3.90.39.23	DISPENSA	000028/26	MAGER SEGURANÇA LTDA	10/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	12.640,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
7825/2-2026/GL	304	3.3.90.39.23	DISPENSA	000028/26	MAGER SEGURANÇA LTDA	10/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	12.640,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8567/1-2026/OR	464	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	45.847,39	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8571/1-2026/OR	45	3.3.90.39.77	DISPENSA		POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	14/07/2026	14/07/2026	14/07/2026	21.578,40	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8316/1-2026/OR	585	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/06/2026	15/07/2026	15/07/2026	105.600,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
9/8-2026/ES	462	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01/07/2026	15/07/2026	15/07/2026	5.575,32	QUEBRA	SIM		03/08/2026
7/8-2026/ES	583	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01/07/2026	15/07/2026	15/07/2026	7.630,03	QUEBRA	SIM		03/08/2026
7646/1-2026/OR	585	3.3.90.39.58	DISPENSA		TELEFÔNICA BRASIL S.A.	15/07/2026	15/07/2026	15/07/2026	20.949,52	QUEBRA	SIM		03/08/2026
7590/2-2026/OR	304	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	000025/26	RHUAN CARLOS HERREIRO ME	15/07/2026	15/07/2026	15/07/2026	70.000,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
23/7-2026/GL	40	3.3.90.39.47	DISPENSA	000050/25	BENO GUILHERME BOND RENNER	06/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	3.000,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
4545/4-2026/GL	606	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000067/23	IVAN PENQUES - ME	07/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	19.975,40	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8855/1-2026/OR	610	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	53.229,23	QUEBRA	SIM		03/08/2026
7588/1-2026/OR	304	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	000025/26	DDLIMP COMERCIAL LTDA	07/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	24.203,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8765/1-2026/OR	583	3.3.90.30.07	DISPENSA		GEOVANI DUARTE DE OLIVERIA ME	13/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	18.098,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
3256/7-2026/GL	531	3.3.90.39.05	DISPENSA	000005/25	MARCIA OLIVEIRA ALVES	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	2.611,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
6258/2-2026/GL	59	3.3.90.39.05	DISPENSA	000035/25	PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTD	15/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	3.653,71	QUEBRA	SIM		03/08/2026
967/6-2026/GL	18	3.3.90.39.05	INEXIGIBILIDADE	000001/26	DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	20/07/2026	24/07/2026	24/07/2026	6.500,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
9295/1-2026/GL	464	3.3.90.39.44	DISPENSA		AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	29/07/2026	29/07/2026	29/07/2026	3.932,96	QUEBRA	SIM		03/08/2026
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
6318/12-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000022/24	B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	30/06/2026	30/07/2026	30/07/2026	25.000,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
9295/2-2026/GL	464	3.3.90.39.44	DISPENSA		AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	30/07/2026	30/07/2026	30/07/2026	3.928,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 210 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL**													
8312/1-2026/OR	125	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/06/2026	15/07/2026	15/07/2026	86.400,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL**													
3363/5-2026/GL	153	3.3.90.39.65	DISPENSA	000007/25	JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA	08/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	4.177,65	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE–GERAL - SAÚDE–GERAL**													
5689/1-2026/GL	319	4.4.90.52.48	PREGÃO ELETRÔNICO	000012/26	APPLAUSO VEICULOS LTDA	10/06/2026	01/07/2026	01/07/2026	17.502,25	QUEBRA	SIM		03/08/2026
4134/4-2026/GL	316	3.3.90.40.06	PREGÃO PRESENCIAL	000066/23	MF SISTEMAS E SERV. DE T.I LTDA. ME	25/06/2026	06/07/2026	06/07/2026	7.663,80	QUEBRA	SIM		03/08/2026
5383/3-2026/GL	314	3.3.90.36.15	DISPENSA		ROMILDA MARIA CARVALHO	30/06/2026	06/07/2026	06/07/2026	1.978,71	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8313/1-2026/OR	315	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/06/2026	15/07/2026	15/07/2026	74.400,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
6257/2-2026/GL	315	3.3.90.39.05	DISPENSA	000021/25	TEBAS CONSULTORIA LTDA	08/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	5.000,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
8577/1-2026/GL	315	3.3.90.39.05	DISPENSA	000028/25	VICTOR THOMAZ SANTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL	20/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	249,84	QUEBRA	SIM		03/08/2026
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
68/10-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/22	RL REMOCOES E LOCACOES EIRELI	10/06/2026	01/07/2026	01/07/2026	33.430,67	QUEBRA	SIM		03/08/2026
68/11-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/22	RL REMOCOES E LOCACOES EIRELI	16/06/2026	14/07/2026	14/07/2026	13.000,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
68/12-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/22	RL REMOCOES E LOCACOES EIRELI	14/07/2026	14/07/2026	14/07/2026	3.056,72	QUEBRA	SIM		03/08/2026
737/2-2026/GL	554	3.3.90.39.05	DISPENSA	000036/24	DEBREIX & BRITO CONSTRUCAO CIVIL E SANEAMENTO LTDA	28/07/2026	28/07/2026	28/07/2026	10.250,00	QUEBRA	SIM		03/08/2026
31/17-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000073/21	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	02/07/2026	29/07/2026	29/07/2026	26.717,23	QUEBRA	SIM		03/08/2026
68/13-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/22	RL REMOCOES E LOCACOES EIRELI	07/07/2026	30/07/2026	30/07/2026	17.618,11	QUEBRA	SIM		03/08/2026
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 3

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 220 - 003 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - AUX. SEC. EDUC. TRAN**													
7470/1-2026/OR	158	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000052/22	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	09/06/2026	13/07/2026	13/07/2026	22.680,00	NÃO	NÃO		
8532/1-2026/OR	158	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000052/22	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	03/07/2026	30/07/2026	30/07/2026	22.680,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 262 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - EDUCAÇÃO-FUNI**													
8314/1-2026/OR	190	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/06/2026	15/07/2026	15/07/2026	106.400,00	NÃO	NÃO		
15/7-2026/GL	190	3.3.90.39.65	DISPENSA	000057/25	GD DE SOUZA FILHO REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO DE	15/07/2026	23/07/2026	23/07/2026	3.500,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 000 - 0 - 300 - 614 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE - EMENDA INPOS. Nº2024.094.54241 RESO**													
7655/1-2026/OR	628	4.4.90.52.08	PREGÃO PRESENCIAL	000010/26	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	02/07/2026	16/07/2026	16/07/2026	59.945,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 000 - 0 - 800 - 032 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - AQU**													
7644/1-2026/OR	627	4.4.90.52.35	PREGÃO PRESENCIAL	000010/26	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA	12/06/2026	13/07/2026	13/07/2026	17.580,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 000 - 0 - 800 - 051 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - SEC**													
6094/4-2026/OR	630	4.4.90.52.36	PREGÃO PRESENCIAL	000015/26	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA	23/06/2026	03/07/2026	03/07/2026	5.730,00	NÃO	NÃO		
6094/3-2026/OR	630	4.4.90.52.36	PREGÃO PRESENCIAL	000015/26	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA	16/06/2026	07/07/2026	07/07/2026	1.210,00	NÃO	NÃO		
6094/5-2026/OR	630	4.4.90.52.36	PREGÃO PRESENCIAL	000015/26	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA	29/06/2026	07/07/2026	07/07/2026	1.410,00	NÃO	NÃO		
6094/6-2026/OR	630	4.4.90.52.36	PREGÃO PRESENCIAL	000015/26	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2026	22/07/2026		7.330,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 300 - 104 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE - INC.FIN.CAPIT. PONDERADA/ EAP/ESF**													
8420/1-2026/OR	354	3.3.90.39.50	DISPENSA		GENTILIN RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA	02/07/2026	08/07/2026	08/07/2026	18.500,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 4

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 300 - 119 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE - INCENTIVO COMPES. DE TRANSIÇÃO**													
8332/1-2026/OR	370	3.3.90.39.50	DISPENSA		LD GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA	30/06/2026	07/07/2026	07/07/2026	18.000,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 000 - 0 - 800 - 018 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - AQUI**													
7653/1-2026/OR	647	4.4.90.52.08	PREGÃO PRESENCIAL	000010/26	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	01/07/2026	16/07/2026	16/07/2026	13.320,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 000 - 0 - 800 - 054 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - AQU**													
5687/1-2026/GL	634	4.4.90.52.48	PREGÃO ELETRÔNICO	000012/26	APPLAUSO VEICULOS LTDA	10/06/2026	01/07/2026	01/07/2026	93.497,75	NÃO	NÃO		
TOTAL GERAL									1.297.108,73				

REFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONLÓGICA DE PAGAMENTOS:

Nos termo da Lei Federal nº 8.666/93, art.5º e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2025, para pagamentos de despesas no exercício de 2026, referente matérias, serviços, obras ou despesas de quaisquer atividades inadiáveis, imprescindíveis e essências ao prosseguimento das ações governamentais da administração do Município de Guaiçara/SP, na continuidade da prestação dos serviços públicos e dos precatórios Municipais, referentes ao período de 01 a 31 de Julho 2026.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos apresente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo se efetuados as publicações necessárias:

Guaiçara/SP, 31 de Agosto de 2026.

Assinado no Original
Flavia R.Bittencourt Leão
Prefeita Municipal

Assinado no Original
Marcia C.Cradoso Buzinaro
TC.CRC1SP241/03

Assinado no Original
Celso Luiz Crema
Tesoureiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2026 - DISPENSA Nº 019/2026 - EDITAL Nº 017/2026

O **Senhor RONALD ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, Estado De São Paulo**, em conformidade com a Lei Nº. 14.133 de 01/04/2021, art. 75, parágrafo 3º, torna público que se acha aberta pelo Município de Guaiçara, procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termo do art. 75, inciso II da referida Lei, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários, destinados à instalação completa de aparelhos de ar-condicionado e cortina de ar pertencentes à Câmara Municipal de Guaiçara, incluindo a execução e/ou adequação da infraestrutura elétrica necessária ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Guaiçara/SP.

incluindo o fornecimento dos itens conforme especificações do edital.

O edital na íntegra poderá ser solicitado na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Yoshi Sato, 387 – Centro – CEP 16.430-041, no sítio www.camaraguaicara.sp.gov.br ou ser solicitado por meio eletrônico através do e-mail compras@camaraguaicara.sp.gov.br.

Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2026, a partir das 08:00h (horpario de Brasíla)

Data final de recebimento de propostas: 04/09/2026 às 15h59m (horário de Brasília)

Encaminhamento das Propostas: Poderão ser encaminhadas por meio eletrônico: compras@camaraguaicara.sp.gov.br ou na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Yoshi Sato, 387 – Centro – Guaiçara/SP - CEP 16.430-041.

Guaiçara-SP, 01 de Setembro de 2026.

RONALD ADRIANO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

.....

Extrato

CONTRATAÇÃO POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após realização de processo administrativo de dispensa de licitação, a Câmara Municipal de Guaiçara torna pública a contratação da seguinte empresa, nos moldes a seguir.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2026

Processo Administrativo nº 018/2026

Dispensa de Licitação nº 018/2026

Contratante: Câmara Municipal de Guaiçara – CNPJ nº 49.890.163/0001-86.

Contratada: 63.177.358 MARIA EDUARDA SILVESTRE COSTA

Objeto : A contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pintura de paredes internas de uma sala da Câmara Municipal de Guaiçara, incluindo preparação das superfícies, limpeza, raspagem, lixamento, correção de pequenas imperfeições, aplicação de massa, selador ou fundo preparador quando tecnicamente necessário, aplicação de tinta e acabamento final.

Valor Global: R$ **8.900,00 (oito mil novecentos reais)**

Prazo de Vigência: : *Vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme necessidade de garantia do serviço e dos produtos.*

Dotação Orçamentária:**Ficha: 01 – 4.4.90.51.99**

Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2026.
Guaiçara/SP, 01 de Setembro de 2026.

Ronald Adriano Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara

.....